



Boletim Informativo da  
Cooperativa Agrícola de Barcelos

# agribar<sup>®</sup> informa



## Esta edição:

- Nova Medida de Crise 2022
- Avisos Agrícolas: Vinha
- Estatísticas Agrícolas 2021
- Declaração de Existências de Suínos
- Prorrogação do prazo - Ação de formação COTS

**24** edição  
julho 2022

## Avisos Agrícolas: Vinha

### Cigarrinha da Flavescência Dourada

- Os **tratamentos obrigatórios** devem ser efetuados de acordo com a recomendação do calendário (Quadro 1). O período definido para a realização do 1º tratamento está concluído. Prepare o necessário para o 2º tratamento.

**Quadro 1.** Previsão de tratamentos contra a cigarrinha da FD da videira

Tratamento	Período
1º	27 de junho a 06 de julho
2º	22 de julho a 05 de agosto
3º	19 a 27 de agosto

## Nova Medida de Crise 2022

### Setores - Leite de vaca - Aves de capoeira - Carne de suíno

Decorre entre os **dias 25 de julho e 12 de agosto** de 2022 o período de candidatura às Medidas excepcionais e temporárias «Reserva de Crises», para os sectores das aves de capoeira, da carne de suíno e do leite de vaca.

Esta medida excecional e temporária visa apoiar o sector agrícola, num montante total de 24,3 milhões de euros. A dotação, que pretende promover a sustentabilidade económica da produção agrícola, a manutenção da sua atividade e a capacidade de abastecimento do mercado, será repartida do seguinte modo:

- Setor do leite de vaca – 13,5 milhões de euros.
- Setor das aves de capoeira – 4,4 milhões de euros;
- Setor da carne de suíno – 6,4 milhões de euros;

No apoio ao setor de produção de leite de vaca, os beneficiários são os detentores de explorações com efetivo produtor de leite de vaca, que tenham apresentado candidatura ao prémio à vaca leiteira com animais elegíveis no período de retenção de 2022.

O pagamento é efetuado até 30 de setembro de 2022.

Este apoio destina-se aos produtores do setor agropecuário que foram mais diretamente afetados pelos constrangimentos decorrentes da guerra na Ucrânia.

Para mais informações contacte a sua Cooperativa.

## Medidas Culturais Preventivas (Míldio, Oídio, Podridão Cinzenta, Podridão Negra)

- Com as elevadas temperaturas que têm ocorrido, recomenda-se não proceder a desfolhas, a **não ser que sejam muito moderadas e apenas do lado nascente das linhas**.
- Devem-se **retirar folhas por baixo e manter os cachos protegidos de escaldão**, na desfolha deve aproveitar para retirar as folhas amarelas ou meio-secas.

## Oídio da Videira

- O **período de maior risco** estende-se até ao pintor (M). Pode ser necessária a **aplicação de um fungicida anti-oídio**. Com a presente vaga de calor, **não deve aplicar enxofre**, pois pode ter efeitos fitotóxicos.

Para mais esclarecimentos, contacte os serviços da Cooperativa.

Fonte: Circular nº10 /2022 - Avisos Agrícolas da Estação de Avisos de Entre Douro e Minho

## Estatísticas Agrícolas 2021

- As produções de carne de bovino (103 mil toneladas) mostraram, face a 2020, acréscimos de 5,3%.
- A produção de leite de vaca (1 928 milhões de litros), teve uma ligeira variação negativa (-0,4%) face ao volume produzido em 2020.
- A produção da indústria de laticínios nacional resultou num menor volume total de produtos lácteos em 2021, evolução que ficou a dever-se à redução ocorrida nos produtos frescos, sobretudo no leite para consumo, que diminuiu 6,2% face a 2020. Contrariamente, os produtos transformados registaram um maior volume de produção, nomeadamente o queijo de vaca e o leite em pó.

Fonte: INE

## Declaração de Existências de Suínos



No **mês de agosto**, decorre mais um período obrigatório de Declarações de Existências de Suínos (DES).

Os proprietários de todas as explorações de suínos são **obrigados** a declarar os efetivos que possuem. Esta declaração é considerada uma medida sanitária imprescindível ao combate à Doença de Aujeszky, sendo que o seu incumprimento implica penalizações.

A doença de Aujeszky pode afetar o sistema nervoso, respiratório e reprodutor dos porcos. Este vírus pode também ser transmitido, através dos suínos, para outros animais.

A submissão da DES pode ser feita nos serviços da Cooperativa.

Fonte: DGAV

## Prorrogação do prazo - Ação de formação COTS



A partir de **1 de agosto de 2023**, os condutores habilitados para as categorias B que pretendam conduzir veículos agrícolas do tipo II e os condutores habilitados para as categorias C e D que pretendam conduzir veículos agrícolas do tipo III, têm de ter frequentado com aproveitamento a ação de formação COTS (Conduzir e Operar com o Trator em Segurança) ou da equivalente UFCD (Unidade de Formação de Curta Duração).

A decisão teve em conta o contexto pandémico de Coronavírus (Covid-19), que impediu as ações de formação se realizem de forma imediata.

Para mais informações contacte a sua Cooperativa.

Fonte: IMT



05 agosto | 12:07  
Quarto Crescente



12 agosto | 02:36  
Lua Cheia



19 agosto | 05:36  
Quarto Minguante



27 agosto | 09:16  
Lua Nova